



Comissão Disciplinar da SEL

RESOLUÇÃO – Nº 001/2023

Baseado no artigo 21 do regulamento da Taça Gru Série Prata 2023, nos artigos 205 e 254-A & 3º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), e no relatório do árbitro em relação aos acontecimentos que impediram a continuação da partida, provocados pela equipe A.A. 100 Compromisso contra a equipe do Viela Vila Nilo, realizada no dia 08 de outubro de 2023, no estádio Cícero Miranda, válida pelas quartas de finais da Taça Gru Série Prata 2023.

RESOLVE:

DECRETAR a perda dos pontos em disputa a favor da equipe Viela Vila Nilo, na forma do regulamento.

SUSPENDER por 180 (cento e oitenta dias) o Noberto Miscena da Silva, inscrito como membro da Comissão Técnica da equipe do A.A. 100 Compromisso, e o atleta Rafael Ignacio da Silva também da equipe do A.A. 100 Compromisso.

OBS: Conforme Art. 182.do CBJD as penas previstas neste Código serão reduzidas pela **metade** quando a infração for cometida por atleta **não-profissional** ou por entidade partícipe de competição que congregue exclusivamente atletas **não-profissionais**. (Alterado pela Resolução CNE nº 11 de 2006 e Resolução nº 13 de 2006) Parágrafo único (Revogado pela Resolução CNE nº 29 de 2009)

Esta resolução entra em vigor na presente data.

Em 11 de outubro de 2023.